



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD - PRE/SGPRE/ASCOM

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Este documento inaugura a fase de planejamento da contratação.

<b>TITULAR DA UNIDADE GESTORA (UNIDADE)</b>	<b>Daniele Silva de Jesus (ASCOM)</b>
<b>INTEGRANTE DEMANDANTE (UNIDADE)</b>	<b>Daniele Silva de Jesus (ASCOM)</b>
<b>INTEGRANTE TÉCNICO (UNIDADE)</b>	<b>Sandra Ramos Cerqueira (ASCOM)</b>
<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (UNIDADE)</b>	<b>Venícios dos Anjos Belo (ASCOM)</b>

<b>NECESSIDADE (OBJETO)</b>
Suprir as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia relativas aos serviços especializados da área de Comunicação Social, em razão da crescente demanda de atendimento aos seus públicos interno e externo, especialmente a imprensa e instituições relacionadas, como também a demanda de produção de conteúdo, seja em campanhas institucionais, matérias jornalísticas, material audiovisual para mídias sociais, apoio a eventos do Tribunal, combate às <i>fake news</i> e desinformação, entre outras atividades.

<b>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	
(Preferencialmente deverão ser indicados fiscais lotados na unidade solicitante, área de negócio à que é atribuído o objeto a ser contratado. Caso necessário, poderão ser indicados fiscais de unidades usuárias do objeto, destacando-se os itens/parcelas que lhes incumbirá acompanhar).	
<b>GESTOR</b>	<b>Daniele Silva de Jesus</b>
<b>FISCAL DEMANDANTE</b>	<b>Sandra Ramos Cerqueira</b>
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>Sandra Ramos Cerqueira</b>
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>Venícios dos Anjos Belo</b>

- ( ) Os fiscais indicados participaram do planejamento da contratação.  
( X ) Os fiscais indicados são da área de negócio do objeto da contratação.  
( X ) Os fiscais indicados são da unidade usuária do objeto da contratação.

**Nº SEI DA FASE DE PLANEJAMENTO**  
(Somente nos casos de ETP Completo)

**0007929-59.2024.6.05.8000**

**PREVISÃO NO PLANCONT**

- ( X ) A contratação foi prevista no PLANCONT (Código da demanda 33).  
( ) A contratação não foi prevista no PLANCONT. Submeter ao Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições - CgeOA para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Silva de Jesus, Assessor**, em 25/04/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2769480** e o código CRC **51503A31**.

0007929-59.2024.6.05.8000

2769480v6